



DECRETO Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, DO CARGO EM COMISSÃO DE
SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica
do município;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo em comissão de Supervisor de Transporte Escolar, a servidora BRUNELLA RIBEIRO VENTURI, matrícula 800176, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal